



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Minoria

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni e outros)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, sobre a celebração de Memorando de Entendimentos com a Venezuela na área de agricultura e pecuária.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre a celebração de Memorando de Entendimentos com a Venezuela na área de agricultura e pecuária.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o senhor Ministro reconhecerem como importantes:

- 1) Como se deu a construção do Memorando de Entendimento - MOU firmado entre Brasil e a Venezuela publicado no Diário Oficial da União no último dia 12 de março de 2025? Favor enviar cópia de todo o processo do incluindo estudos, pareceres e demais documentos que subsidiaram a elaboração do termo.
- 2) Qual a razão para a inclusão, no referido MOU, do Ministério do Poder Popular para as Comunidades e os Movimentos Sociais da Venezuela? Quais as atividades serão atribuídas ao referido Ministério no câmbio do acordo? detalhe a resposta.
- 3) Há algum plano de trabalho elaborado ou em elaboração? Se existente, fornecer cópia do documento, dentre outros, que incluam a divisão de atribuições, responsabilidades e entregas de cada órgão envolvido,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança da Minoria

Apresentação: 18/03/2025 15:36:32.053 - Mesa

RIC n.852/2025

- inclusive aqueles que serão responsáveis pela implementação do objeto.
- 4) Há possibilidade ou previsão de envolvimento de movimentos sociais em quaisquer atividades a serem desenvolvidas no escopo da implementação do objeto do MOU? Detalhe a resposta, apontando quais seriam as contribuições eventualmente aportadas por essas organizações no âmbito do memorando e se há (identificando-as) entidades já envolvidas ou selecionadas para participarem de algum projeto.
 - 5) Há previsão de compartilhamento de tecnologia ou ativos - tangíveis ou intangíveis já produzidos no Brasil com a Venezuela? Em que base se daria esse compartilhamento, como, por exemplo, no caso de direitos de patente detidos pela Embrapa?
 - 6) No item 2 do parágrafo 6º do memorando há previsão de sigilo sobre as informações intercambiadas entre os participantes. Qual a razão disso? Considerando ser a publicidade a regra no setor público, qual o embasamento legal para tal dispositivo - considerando inclusive o disposto na Lei nº 12.527/2011 (LAI)?
 - 7) Por que motivo o MOU foi assinado em 30 de maio de 2023 e a publicação do mesmo efetivada apenas em 2025, quase dois anos após? Explique.
 - 8) Houve alguma atividade já iniciada no âmbito do memorando após sua assinatura até a data da publicação?
 - 9) O Ministério confirma que não há quaisquer relações, ainda que indiretas, entre a doação de 180 mil hectares do governo Maduro e o MOU?
 - 10) Durante o período de 01/01/2023 até a data de resposta desse requerimento, algum membro do governo federal reuniu-se com representantes do Movimento dos Sem Terra (MST) e representantes do governo Maduro em território brasileiro ou venezuelano? Se sim, fornecer ata das reuniões.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança da Minoria

JUSTIFICATIVA

Em face do memorando de entendimento firmado entre o Brasil e a Venezuela publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 2025 – torna-se urgente e indispensável o esclarecimento dos fundamentos e das condições que respaldam um instrumento que, além de envolver uma nação sob regime autoritário, parece articular a participação de movimentos sociais.

Este requerimento visa obter, de forma integral, o processo que instruiu a elaboração do referido MOU, incluindo todos os estudos, pareceres e demais documentos que subsidiaram o acordo, para que se possa compreender as razões que levaram à inclusão do Ministério do Poder Popular para as Comunidades e os Movimentos Sociais da Venezuela e quais atividades exatamente lhe foram atribuídas. Questiona-se, ainda, a existência de um plano de trabalho que defina a divisão de responsabilidades e entregas entre os órgãos envolvidos, a previsão de participação e o possível papel dos movimentos sociais na implementação do objeto do acordo – com a devida identificação das entidades já envolvidas – e se há previsão de compartilhamento de tecnologias ou ativos já produzidos no Brasil, como os direitos de patente da Embrapa.

Ademais, é imperativo esclarecer o embasamento legal do dispositivo de sigilo constante do parágrafo 6º do memorando, especialmente à luz da Lei nº 12.527/2011, e compreender o motivo pelo qual o acordo só foi publicado quase dois anos após sua assinatura, bem como se houve qualquer atividade iniciada durante esse lapso temporal. Tais informações são essenciais para que se possa avaliar criticamente um acordo que, além de desafiar os princípios da transparência e da publicidade no setor público, pode representar riscos significativos à soberania e aos valores democráticos em um cenário de relações internacionais cada vez mais complexo.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2025.

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC





Requerimento de Informação **(Da Sra. Caroline de Toni)**

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, sobre a celebração de Memorando de Entendimentos com a Venezuela na área de agricultura e pecuária.

Assinaram eletronicamente o documento CD254957359500, nesta ordem:

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 2 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 3 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 4 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 5 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 6 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)

